

Arino/BAO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 795/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 5 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o disposto no inciso VI, do art. 81 combinado com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº. 23057.023430.2016-15, de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor **JALERSON RAPOSO FERREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 2695213, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, durante o período de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central